



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 201/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 73/2018, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, Processo nº 23205.003377/2018-57, contratada a empresa BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA:

- I. Gestor Titular: Claunir Pavan, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, Siape 1835372;
- II. Gestor Suplente: Caroline Badzinki, Técnica de Laboratórios/Biologia, Siape 1979725;
- III. Fiscal Titular: Arthur Steffens, Técnico de Laboratório/Informática, Siape 1628587;
- IV. Fiscal Suplente: Mário Sérgio Wolski, Docente, Siape 1914685.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do presente instrumento é contratação do serviço de assinatura da licença de uso, suporte, manutenção e treinamento do programa *Bentley Academic SELECT*.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 194/PROAD/UFFS/2018, de 01 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura